

## **DESPACHO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, material de sinalização e composição para as dependências da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Tratam os autos do processo destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, material de sinalização e composição para as dependências da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Ocorre que, após a divulgação do procedimento e recebimento das cotações de preços, verificou-se que as empresas que apresentaram propostas não encaminharam a documentação completa exigida para a habilitação e consequente contratação, inviabilizando o prosseguimento regular do certame.

Diante da frustração do procedimento licitatório e considerando a necessidade de atendimento das demandas desta Casa Legislativa, torna-se imprescindível a adoção de novas providências para a aquisição dos itens objeto da contratação.

Nesse sentido, após análise criteriosa dos itens que compõem o objeto da presente dispensa, constatou-se a possibilidade de otimização do procedimento mediante a seguinte estratégia:

### **I - QUANTO AOS ITENS DE MOBILIÁRIO (Itens 1.1 a 1.3):**

Identificou-se a existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município de Senador Elói de Souza/RN, cujo objeto contempla o fornecimento de mobiliário de escritório compatível com as especificações requeridas por esta Câmara Municipal.

Assim sendo, tendo em vista a possibilidade de adesão à referida Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os princípios da economicidade, celeridade e eficiência que regem a Administração Pública, determino que seja providenciada a adesão à Ata de Registro de Preços vigente no município para a aquisição dos itens de mobiliário constantes nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, observados os limites legais e os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

### **II - QUANTO AOS DEMAIS ITENS (Material de Composição e Sinalização**

#### **- Itens 2.1 a 2.10):**

No que concerne aos itens de material de composição e sinalização (prismas de mesa personalizados, bandeiras, pedestal com mastros, letras avulsas em metal, logomarca, porta-retrato, faixas sinalizadoras para portas de vidro e galeria da legislatura atual), determino que seja publicado novo Aviso de Cotação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELOI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



Eletrônica, com Termo de Referência devidamente atualizado, assegurando-se maior clareza nas especificações técnicas e nos documentos de habilitação exigidos, de modo a viabilizar a participação de empresas interessadas e o êxito do procedimento.

O novo procedimento deverá observar rigorosamente todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, garantindo-se ampla divulgação e transparência.

**III - ENCAMINHAMENTOS:**

Diante do exposto, DETERMINO:

1. O arquivamento parcial do presente processo, no que se refere aos itens de mobiliário (itens 1.1 a 1.3), tendo em vista a adoção da adesão à Ata de Registro de Preços vigente no município;
2. A abertura de procedimento próprio para formalização da adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Senador Elói de Souza/RN, referente aos itens de mobiliário;
3. A publicação de novo Aviso de Cotação Eletrônica, com Termo de Referência atualizado, para a aquisição dos itens de material de composição e sinalização (itens 2.1 a 2.10);
4. A juntada deste Despacho aos autos para documentação e controle.

Senador Elói de Souza/RN, 13 de novembro de 2025.

---

Lucas Vinicius da Costa  
Agente de Contratação

**Senador Elói de Souza**